



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IGACI
CASA LEGISLATIVA VEREADOR MANOEL JATOBÁ DE ARAÚJO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 039/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGACI – AL

A Vereadora que esta subscreve, na forma regimental e de conformidade com o que determina o Art. 92, § 3º, Inciso VI, da Resolução nº 148 de 03 de junho de 2002, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Igaci, depois de ouvido o Douto Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, requer de Vossa Excelência a condescender e formular veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **para que sejam adotadas as providências necessárias visando à reforma dos banheiros públicos municipais.**

JUSTIFICATIVA:

Os banheiros públicos da cidade encontram-se em **condições precárias de higiene e infraestrutura**, dificultando seu uso pela população e visitantes. Trata-se de um serviço essencial, que precisa ser garantido com **segurança, limpeza e acessibilidade**.

A reforma desses equipamentos visa proporcionar mais dignidade à população, especialmente em locais de grande circulação, como o centro da cidade e praças públicas, incentivando também a preservação e o uso consciente do patrimônio público.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que realize a devida reforma dos banheiros públicos municipais, proporcionando estrutura adequada para atender os cidadãos com conforto e higiene.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igaci, em 01 de abril de 2025.

NARY JANE CRISTINA CAVALCANTE DA SILVA
VEREADORA

